

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 13372

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E
ENDEREÇO DA CONTRATADA. CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
NOBEL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	CNPJ: 18.608.090/0001-63
	ENDEREÇO: Rua JM-20, Qd. 51, Lt. 21, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – GO, CEP: 75.124-240
	REPRESENTANTE LEGAL: Werlan Vieira de Moura
	CPF: 425.451.451-49
	RG: 239225 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato assinado pelo fiscal do contrato e pela diretoria administrativa financeira da unidade, no Memorando nº 835/2020 – HEJA/IBGH, na manifestação favorável do Controle Interno; na cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2. No que se refere à alteração da razão social e do endereço da Contratada, fundamenta-

se na alteração de seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de grupo gerador por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **30/11/2020** e termo final em **30/11/2021**.

2.2. Tem também como objetivo a retificação do contrato no que diz respeito a razão social e ao endereço da Contratada, nesse sentido, faz-se necessário o seguinte:

Onde lê-se:

CONTRATADA	
W V DE MOURA – NOBEL ENERGIA E EVENTOS	CNPJ: 18.608.090/0001-63
	ENDEREÇO: Av. Goiás, n. 475, Sl. 01, Centro, Anápolis – GO, CEP: 75.020-100.
	REPRESENTANTE LEGAL: Werlan Vieira de Moura
	CPF: 425.451.451-49
	RG: 239225 – SSP/GO

Leia-se:

CONTRATADA	
NOBEL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	CNPJ: 18.608.090/0001-63
	ENDEREÇO: Rua JM-20, Qd. 51, Lt. 21, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – GO, CEP: 75.124-240
	REPRESENTANTE LEGAL: Werlan Vieira de Moura
	CPF: 425.451.451-49
	RG: 239225 – SSP/GO

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

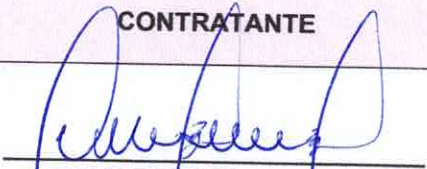
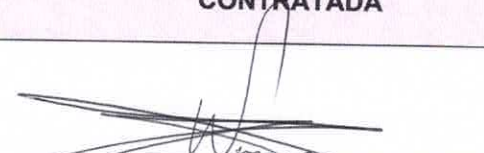
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 017/2019 - HEJA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 18 de setembro 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 NOBEL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA Werlan Vieira de Moura 